

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 048/2021, de 01 de julho de 2021,

R E S O L V E

**Convocar** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS** a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:

- \* 01 foto colorida 3X4 (atual).
- \* antecedentes criminais (Fórum 1ª e 2ª vara criminal)
- \* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)
- \* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)
- \* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).
- \* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)
- \* fotocópia PIS ou PASEP
- \* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- \* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento
- \* carteira de habilitação (quando couber)
- \* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)
- \* **fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)**
- \* registro no conselho da classe (quando couber)
- \* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)
- \* comprovante de residência
- \* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos
- \* tipo sanguíneo
- \* comprovante (impresso) do nº. da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)
- \* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos
- \* carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 10.9 – do referido Edital.

**ATENÇÃO**

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Públicos previsto no item 10 - da Convocação - do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail [concursos@umuarama.pr.gov.br](mailto:concursos@umuarama.pr.gov.br)

Caso o(a) candidato(a)

aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 10.8 do Edital nº. 048/2021 – Da Convocação.

**SECRETÁRIO (A) ESCOLAR – 40 HORAS  
(PROVIMENTO DE 03 VAGAS)**

| INSCR. | NOME                     | RG           | CLASS. |
|--------|--------------------------|--------------|--------|
| 125496 | João Henrique dos Santos | 9.097.251-0  | 143º   |
| 118177 | Mateus Kler de Almeida   | 14.736.034-7 | 144º   |
| 120073 | Maria Lucia Gomes        | 8.574.171-3  | 145º   |

**PAÇO MUNICIPAL**, 04 de abril de 2025.

Antonio Fernando Scanavaca,  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.10.41 2025 DE Nº 13282  
UMUARAMA 05.10.41 2025  
*Omix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS